

## **COMUNICADO Nº 02**

A **UBEC - União Brasileira de Educação Católica**, Mantenedora das Instituições de Ensino Superior: Universidade Católica de Brasília - UCB no uso de suas atribuições legais, por meio do Programa de Concessão de Benefício - PCB, como lhe facultam as legislações relativas a concessão da Bolsa Social de Estudo, comunica que o prazo das inscrições **foi prorrogado** até **30 de junho de 2020**.

Fique atento! A inscrição será exclusivamente por meio eletrônico, mediante o preenchimento do **Formulário Eletrônico Socioeconômico Unificado da Bolsa Social de Estudo**, disponível no *site* de cada **Unidade de Missão**.

Vale destacar que, é de responsabilidade exclusiva do candidato/responsável legal e/ou financeiro, acompanhar a situação da inscrição e certificar-se de que realizou todos os procedimentos necessários à sua efetivação.

A UBEC não se responsabilizará pelo não recebimento de inscrições em razão de fatores externos que impossibilitem o envio dos dados, seja pela execução de procedimentos indevidos, por motivos de ordem técnica, falha ou congestionamento das linhas de comunicação, dentre outros motivos alheios ao interesse do candidato.

Outros esclarecimentos a respeito do processo seletivo poderão serem adquiridos pelos seguintes canais de comunicação: **(61) 3356-9126, (61) 3356-9058 ou (61) 3356-9498; e-mail: pcbbrasil@ubec.edu.br; de segunda-feira a sexta-feira nos seguintes horários: 08h30 às 12h00 e de 13h00 às 17h30.**

### **REALIZAÇÃO**

**UBEC - União Brasileira de Educação Católica.**

**Brasília/DF, 23 de junho de 2020.**